



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 104/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 23 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Vargem

Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro

37.195-000 – Santana da Vargem – MG.

Assunto: requisita documentos

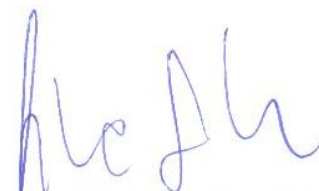
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000558-7

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000558-7 (cópia da portaria inclusa), instaurado no ano de 2019 com o fito de apurar a notícia de que, desde o ano de 2016, a Empresa de Concretos Concrelongo Ltda, estabelecida no Município de Santana da Vargem, por intermédio de seus sócios, Valdemir Antônio Longo e Sivair José Vital, em conluio com o então Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Vitor Donizetti Siqueira, estaria desviando recursos públicos municipais, consistente em custeamento, pelo Município de Santana da Vargem, de despesas com energia elétrica da referida empresa privada, se estendendo à atual administração, com cessação da irregularidade apenas no ano de 2019.

2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de cópia integral do processo legislativo que culminou na aprovação da Lei Municipal n.º 1.378, de 23 de janeiro de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a ceder imóvel do Parque Industrial e dá outras providências, inclusive cópia integral da justificativa do projeto de lei, dos pareceres emitidos e da ata da sessão que aprovou a referida lei.

Atenciosamente,


ESTEVAN SARTORATTO
Promotor de Justiça em Substituição





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

ADITAMENTO DA PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000558-7

REPRESENTADO(S): CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, RENATO TEODORO DA SILVA, SIVAIR JOSÉ VITAL, VALDEMIR ANTÔNIO LONGO, VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar a notícia de que, desde o ano de 2016, a Empresa de Concretos Concrelongo Ltda, estabelecida no Município de Santana da Vargem, por intermédio de seus sócios, Valdemir Antônio Longo e Sivair José Vital, em conluio com o então Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Vitor Donizetti Siqueira, estaria desviando recursos públicos municipais, consistente em custeamento, pelo Município de Santana da Vargem, de despesas com energia elétrica da referida empresa privada, se estendendo à atual administração, com cessação da irregularidade apenas no ano de 2019.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94), determina, no dia 25/11/2019, o aditamento da portaria do presente **Procedimento Preparatório** para excluir do polo passivo o Sr. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, e incluir Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, e os sócios da empresa Concrelongo Ltda, Sivair José Vital e Fernando Aparecido Longo, na condição de representados.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 25 de novembro de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
PROMOTORA DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS

ad
JP

PORTARIA N.º MPMG-0694.19.000558-7

REPRESENTADO(S): A APURAR, CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES, VITOR DONIZETTI SIQUEIRA

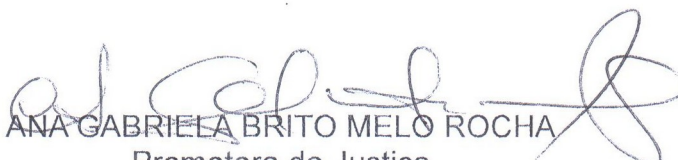
REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar a notícia de que, desde o ano de 2016, a Empresa de Concretos Concrelongo Ltda, estabelecida no Município de Santana da Vargem, por intermédio do então sócio-proprietário, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, em conluio com o então Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Vitor Donizetti Siqueira, estaria desviando recursos públicos municipais, consistente em custeamento, pelo Município de Santana da Vargem, de despesas com energia elétrica da referida empresa privada, com cessação da irregularidade apenas no ano de 2019.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Procedimento Preparatório**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 29 de agosto de 2019.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça